



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 057/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal estude a viabilidade econômica e financeira para que os serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) possam ser ampliados até às 22 horas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica já que nesta terça-feira 09 de abril de 2019 o Ministério da Saúde anunciou durante a Marcha dos Prefeitos o programa que prevê a extensão do horário de funcionamento dos postos de saúde para às 22 horas, já que hoje os mesmos enceram seu expediente às 17 horas.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 10 de abril de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador – Autor
